

REGULAMENTO  
**CENTRUS E BC, TUDO A VER**

---

**1. Sobre a campanha**

A campanha “Centrus e BC, tudo a ver” é uma iniciativa da Centrus – Fundação Banco Central de Previdência Privada, voltada exclusivamente aos servidores ativos do Banco Central do Brasil. A ação envolve encontros informativos e sorteios de prêmios, com foco na participação voluntária, adesão ao CentrusPrev+ e engajamento institucional.

**2. Período de vigência**

A campanha será válida de 28 de julho a 10 de dezembro de 2025.

**3. Público-alvo**

Podem participar da campanha exclusivamente os servidores ativos do Banco Central do Brasil que:

- Tenham realizado adesão ao plano CentrusPrev+ no período entre 1º de janeiro e 28 de novembro de 2025;
- Estejam com o plano ativo no período da campanha;
- Tenham efetuado, no mínimo, duas contribuições mensais com vencimento até o dia 28 de novembro de 2025.

**4. Participação nas ações de comunicação**

Durante o período da campanha, a Centrus realizará encontros informativos por departamento, em formato presencial ou remoto. A participação nesses encontros será

acordada diretamente com as lideranças das áreas envolvidas. Não é necessária inscrição prévia.

## **5. Incentivos e premiações**

### **5.1. Incentivo coletivo por engajamento**

- a)** Ao final da campanha, o setor do BCB que tiver, proporcionalmente, o maior número de participantes que preencherem a ficha do sorteio (*landing page*) durante os encontros receberá um incentivo financeiro no valor de R\$ 60,00 por servidor engajado, destinado exclusivamente à confraternização da equipe.
- b)** A proporcionalidade será calculada considerando o total de servidores lotados na unidade, conforme cadastro funcional vigente na data de encerramento da campanha.

### **5.2. Sorteio de prêmios**

- a)** Servidores que participarem das reuniões virtuais e preencherem os dados cadastrais na ficha de inscrição concorrerão a 18 vales-presente das lojas Centauro ou Livraria Cultura, no valor de R\$400,00 cada.
- b)** Cada servidor terá direito a um número de sorteio.
- c)** Haverá um único sorteio, realizado ao final da rodada de reuniões do Road Show, considerando todos os servidores que participaram efetivamente da apresentação realizada pela Centrus.

### **5.3. Prêmio especial por adesão e permanência**

- a)** Entre os que tenham aderido ao plano CentrusPrev+ a partir de 01/01/2025 e realizado ao menos duas contribuições até 28/11/2025, será sorteado 1 (um) pacote de curso de idiomas no exterior, com passagem, hospedagem e curso incluídos, com destino à Inglaterra, França ou Espanha, conforme disponibilidade e interesse do participante.

- b)** A permanência mínima no plano após o sorteio será de 12 (doze) meses. Caso o contemplado venha a se desligar do plano antes desse prazo, o prêmio será automaticamente cancelado e substituído por novo sorteio entre os elegíveis.
- c)** Todas as despesas relativas a eventual acompanhante deverão ser assumidas integralmente pelo participante, mediante acerto direto com a agência contratada, uma vez que a premiação contempla exclusivamente uma pessoa.

## **6. Condições gerais**

- a)** O sorteio será realizado pela Centrus, com supervisão interna e apoio de auditoria externa do Banco Central, garantindo a transparência do processo, até o dia 15 de dezembro de 2025, com divulgação no site da Fundação e nos canais de comunicação oficiais.
- b)** A participação na campanha implica na aceitação plena e irrestrita deste regulamento.
- c)** Os prêmios são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser convertidos em dinheiro.
- d)** A Centrus se reserva o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelos participantes e de desclassificar qualquer conduta fraudulenta.
- e)** A participação e a premiação estão condicionadas à regularidade cadastral e contributiva do participante junto à Fundação.
- f)** Casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão analisados e resolvidos pela equipe organizadora da campanha, com base nos princípios da boa-fé e do interesse institucional.
- g)** Este regulamento poderá ser alterado ou complementado pela Centrus a qualquer tempo, mediante divulgação nos mesmos canais utilizados para sua publicação original.

## **7. Proteção de dados pessoais**

**7.1.** A Centrus atuará em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com suas políticas internas de privacidade e com as normas dos órgãos reguladores aplicáveis.

**7.2.** Os dados pessoais fornecidos pelos participantes ao longo da campanha, por meio da ficha de sorteio e demais interações, serão coletados, armazenados e tratados exclusivamente para fins de execução desta campanha.

**7.3.** A Centrus poderá utilizar os dados para:

- Identificar e validar a participação dos inscritos;
- Realizar o contato para entrega de prêmios ou esclarecimentos;
- Divulgar os resultados nos canais institucionais;
- Enviar comunicações sobre produtos, serviços, conteúdos informativos ou campanhas futuras da Fundação.

**7.4.** O tratamento dos dados será feito pelo tempo necessário à execução da campanha e cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, respeitando prazos prescricionais aplicáveis. Dados anonimizados poderão ser mantidos por período indeterminado.

**7.5.** Os dados não serão compartilhados com terceiros para fins diversos dos previstos neste regulamento, tampouco transferidos internacionalmente sem consentimento, salvo obrigação legal ou contratual.

**7.6.** Os participantes poderão exercer seus direitos como titulares de dados, a qualquer momento, por meio dos canais oficiais da Centrus, incluindo:

- Confirmação e acesso aos dados;
- Correção ou atualização;
- Solicitação de anonimização, bloqueio ou eliminação;
- Portabilidade, nos termos da lei;
- Informação sobre uso compartilhado.

**7.7.** A Centrus adota medidas técnicas e organizacionais de segurança da informação para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos ou qualquer forma de uso indevido.

## **8. Disposições finais**

Este regulamento estará disponível publicamente no site oficial da Centrus ([www.centrus.org.br](http://www.centrus.org.br)). Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail [relacionamento@centrus.org.br](mailto:relacionamento@centrus.org.br).

Regulamento ajustado no dia 4 de fevereiro de 2026.